

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR SUBSTITUTO EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. RODRIGO FERREIRA BENEVIDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, do Vereador Antônio Carlos Helvécio, de referência CC-5, neste Poder Legislativo, em substituição à servidora DANIELE DELFINO PEÇANHA, durante o seu período de licença maternidade.

Parágrafo único. Fica garantida ao servidor substituto, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

PORTARIA № 163, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 19.953/2023;

RESOLVE

Art. 1°. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, em razão do feriado da padroeira nacional, em 12 de outubro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024